



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO AVISO DE REGATA

Alterações em vermelho – Itens 1.3.2, 1.3.3, 1.6, 4.3, 6.2 e 22 (publicado 16/04/2025)

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – CBI



52º CAMPEONATO BRASILEIRO - ILCA 7

32º CAMPEONATO BRASILEIRO - ILCA 6

30º CAMPEONATO BRASILEIRO - ILCA 4

09 a 22 de janeiro de 2026

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE LASER

APOIO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
 - 1.3.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a);
 - 1.3.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões). Neste caso deverá ser colocada uma tampa de inspeção, com diâmetro interno máximo de 153 mm.
- 1.6. O Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI da Classe ILCA 2026 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Os atletas dos clubes filiados e vinculados ao CBC devem cumprir com o previsto no regulamento.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos online até os dias 09/01 (ILCA 6) e 17/01 (ILCA 4 e ILCA 7).

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp "QA BRASILEIROS ILCA";
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. Os Campeonatos são abertos a todos os barcos das classes ILCA 4, ILCA 6 e ILCA 7 cujos velejadores estejam em dia com:
 - a) A anuidade da BRASILCA - Associação Brasileira da Classe ILCA ou de outra associação nacional filiada à ILCA;
 - b) A respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros); e
 - c) Aprovados na vistoria pelo medidor da classe.
- 4.2. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing https://www.sailing.org/sailor_id_request.php;
- 4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no 1º dia do evento (dia 09/01/2026 para a Classe ILCA 6 e dia 16/01/2026 para as Classes ILCA 4 e 7), o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário no Anexo I e entrega-lo na Diretoria de Vela ou mande-lo escaneado através do e-mail vela@icrj.com.br, até o prazo limite de inscrição conforme o item 4.4.;
- 4.4. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever através de link que será informado e deverão encaminhar para o e-mail vela@icrj.com.br ou entregar diretamente na Diretoria de Vela os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, e os documentos comprobatórios as exigências apresentadas nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.1.c, e 4.3. (somente velejadores menores de 18 anos), até os prazos limites de inscrição descritos abaixo:
 - ILCA 6 - até às 10h30min do dia 11/01,
 - ILCA 4 e ILCA 7 - até às 10h30min do dia 18/01,
- 4.5. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento Integral do item 4.

5. TAXAS

- 5.1. Taxas de inscrição e as datas limites de pagamento:

a) Por velejador:

- Pagamentos realizados até dia 30/11/2025 – R\$ 200,00,
- Pagamentos realizados até dia 31/12/2025 – R\$ 250,00,
- Pagamentos realizados do dia 01/01 até às 10h30min do dia 18/01 – R\$ 300,00,

Obs.: para os velejadores que forem participar de dois (2) campeonatos (ILCA 6 e 4 ou ILCA 6 e 7) haverá desconto na taxa de inscrição da segunda inscrição:

- Pagamentos realizados até dia 30/11/2025 – R\$ 340,00,
- Pagamentos realizados até dia 31/12/2025 – R\$ 425,00,
- Pagamentos realizados do dia 01/01 até às 10h30min do dia 18/01 – R\$ 510,00.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

b) Por pessoa de apoio:

- Pagamentos realizados até às 10h30min do dia 18/01 – R\$ 200,00,

Obs.: para as pessoas de apoio que forem participar de dois (2) campeonatos (ILCA 6 e 4 ou ILCA 6 e 7) haverá desconto na taxa de inscrição da segunda inscrição:

- Pagamentos realizados até às 10h30min do dia 18/01 – R\$ 340,00.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora;

6.2. Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta deve estar uniformizado dentro desses padrões, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 10 (dez) regatas para cada Classe.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
09/01 (6ª feira)	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição - ILCA 6
10/01 (sábado)	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição - ILCA 6
11/01 (domingo)	8h até 10h30min	Medição e confirmação da inscrição - ILCA 6
	11h	Cerimônia de Abertura – ILCA 6
	11h30min	Reunião de timoneiros
	13h	Regatas
12/01 (2ª feira)	13h	Regatas
13/01 (3ª feira)	13h	Regatas
14/01 (4ª feira)	13h	Regatas
	18h30min	Assembleia Ordinária anual
15/01 (5ª feira)	13h	Regatas
	19h	Cerimônia de Premiação – Ranking anual Geral e Master e do Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 6
16/01 (6ª feira)	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição – ILCA 4 e ILCA 7
17/01 (sábado)	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição – ILCA 4 e ILCA 7
18/01 (domingo)	8h até 10h30min	Confirmação da inscrição – ILCA 4 e ILCA 7
	11h	Cerimônia de Abertura – ILCA 4 e ILCA 7
	11h30min	Reunião de timoneiros
	13h	Regatas
19/01 (2ª feira)	13h	Regatas
20/01 (3ª feira)	13h	Regatas
21/01 (4ª feira)	13h	Regatas
22/01 (5ª feira)	13h	Regatas
	19h	Cerimônia de Premiação – Ranking anual Geral e Master e dos Campeonatos Brasileiros das Classes ILCA 4 e ILCA 7

8.2. Até 03 (três) regatas, para cada classe, poderão ser realizadas por dia;

8.3. Não será dado sinal de atenção após as 16h dos dias 15 e 22/01.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. MEDIÇÃO

9.1. Todos os barcos devem ser aprovados na medição para ter sua inscrição validada. Os velejadores deverão apresentar o barco da seguinte maneira:

- a) A Base deverá estar dentro da enora e a retranca presa no garlindéu juntamente com o burro e testa;
- b) Tope no convés;
- c) Todos os cabos e moitões no convés;
- d) Leme e Bolina no convés, fora de capas;
- e) Vela dobrada ou enrolada no convés e talas no convés;

9.2. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o campeonato, a critério do Medidor;

9.3. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê de Medição, que inspecionará os materiais de substituição;

9.4. [NP] Competidoras devem ter um losango vermelho em ambos os lados de suas velas. Os losangos devem ter 240 mm de altura e 180 mm de largura, no mínimo, e deve estar colocado no centro da vela imediatamente acima da tala superior;

9.5. [NP][SP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por escrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação; Isto altera a regra 62.1(a).

10. LOCAL

10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo;

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.4. A categoria Feminino de qualquer classe partirá junto com a categoria Masculino da mesma classe e sua classificação em cada Classe será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

14. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

14.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação que deverá ser fixada durante todo o evento;

14.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;

14.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

16. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

16.1. A bússola ou dispositivo de cronometragem (tipo relógio) não deve ser capaz de exibir, fornecer, transmitir, receber, calcular, correlacionar ou armazenar informações sobre velocidade do vento, direção do vento, velocidade do barco ou posição do barco via GPS. Relógios tipo GARMIN, aparelhos tipo VAKAROS ou SAIMON NÃO SERÃO PERMITIDOS.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua";

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Iate Clube do Rio de Janeiro

18.2. Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

18.3. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. SEGURANÇA

19.1. [SP] Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

20. PRÊMIOS

20.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

ILCA 7	ILCA 6	ILCA 4
1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral
1º ao 3º Sub 19	1º ao 5º Feminino	1º ao 5º Feminino
1º ao 3º Sub 21	1º ao 3º Sub 17 (M/F)	1º ao 3º Sub 16 (M/F)
1º ao 3º Senior	1º ao 3º Sub 19 (M/F)	1º ao 3º Sub 18 (M/F)
1º ao 3º Pré-Master	1º ao 3º Sub 21 (M/F)	1º ao 3º Sênior (M/F)
1º ao 3º Master	1º ao 3º Sênior (M/F)	1º ao 3º Pré-Master (M/F)
1º ao 3º Grand Master	1º ao 3º Master (M/F)	1º ao 3º Master (M/F)
1º ao 3º Great Grand Master	1º ao 3º Pré-Master (M/F)	1º ao 3º Grand Master (M/F)
	1º ao 3º Grand Master (M/F)	1º ao 3º Great Grand Master
	1º ao 3º Great Grand Master	1º Legend
	1º Legend	

20.2. Para todas as categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 21, Sênior, Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend, vale a data de nascimento no ano do Campeonato;

20.3. Se uma categoria tiver menos de 05 (cinco) participantes apenas o primeiro colocado será premiado.

21. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro

Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402

Site: www.icrj.com.br

22. [NP][DP] SEGURO

22.1 Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para vela@icrj.com.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até data de início do(s) campeonato(s) que o velejador participar.





Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____
(NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL), CPF: _____, responsável legal pelo velejador _____, menor de idade, autorizo a participação dele no Campeonato Brasileiro da Classe ILCA _____ que acontecerá em janeiro de 2026, no late Clube do Rio de Janeiro - RJ.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube do Rio de Janeiro, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

Telefone para contato: () _____.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Confederação Brasileira de Vela



Associação Brasileira de Clássicos